

REQUERIMENTO Nº 0111/2025

Ao Excelentíssimo Senhor
OZIAS TELES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

APROVADO
EM: 07/10/2025

Ozias Teles dos Santos
Vereador
Presidente

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer que, após ouvido o Plenário, **SEJA APROVADO E ENCAMINHADO AO EXCELENTE MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS** o **REQUERIMENTO Nº 0009/2025**, apresentado no âmbito do **Projeto Vereador por um Dia**, durante a sessão solene realizada em **1º de outubro de 2025**, por meio do **Vereador Infanto-Juvenil José Pedro Pinheiro Alves**, do qual este parlamentar é padrinho.

O referido requerimento solicita que sejam **enviados esforços para a implementação e fiscalização das medidas referentes à inclusão de sinalização de atendimento prioritário para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e doadores de sangue em estabelecimentos públicos e privados do município**.

A proposta tem como objetivo instituir uma ação de grande relevância social e humanitária, ao tornar obrigatória a inclusão, em placas e avisos, do **símbolo mundial de conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA)** e do **símbolo do doador de sangue** como indicativos de atendimento prioritário. Essa medida deve abranger todos os estabelecimentos públicos e privados de Divinópolis do Tocantins.

É fundamental reconhecer que a construção de uma sociedade verdadeiramente inclusiva passa por **ações concretas que garantam dignidade, respeito e acessibilidade** a todos os cidadãos. Pessoas com Transtorno do Espectro Autista enfrentam, muitas vezes, desafios sensoriais e sociais que tornam a espera em filas e ambientes movimentados uma experiência extremamente desgastante.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS**
O futuro do município passa por aqui

Da mesma forma, o reconhecimento ao **doador de sangue** valoriza um gesto de solidariedade que salva vidas. Ao incluir o símbolo do doador de sangue na sinalização de prioridade, o município demonstra gratidão a esses cidadãos altruístas e estimula novas adesões a essa causa nobre, reconhecendo de forma justa aqueles que voluntariamente contribuem para o bem-estar coletivo.

Diante do exposto, **requeiro que o Poder Executivo Municipal adote, com a máxima celeridade, todas as providências necessárias para implementar e fiscalizar tais medidas**, bem como promova **campanhas de conscientização** junto aos comerciantes e à população em geral sobre a importância da proposta, para que sua aplicação se torne não apenas uma obrigação legal, mas um valor compartilhado por toda a comunidade.

Plenário da Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins – TO, 07 de outubro de 2025.

Atenciosamente,


VALDIVAN ALVES DA SILVA
Vereador – PT

APROVADO
EM: 08/10/25

Uzias Teles dos Santos
Vereador
Presidente